

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Servidores da Administração Direta do Município de Arceburgo, lotado na Secretaria de Saúde, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal.

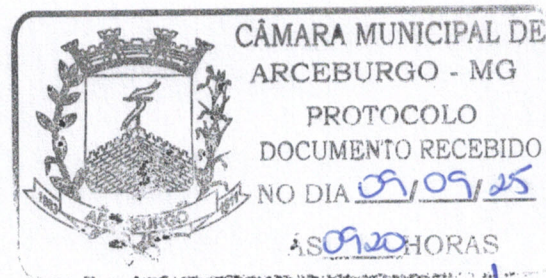
Parágrafo único - As atribuições, remuneração e carga horária do respectivo cargo criado neste artigo estão discriminadas no Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da criação deste cargo correrão à conta da dotação destinada à respectiva Secretaria Municipal, consignadas no Orçamento do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 08 de setembro de 2025.


MARGARETH DE OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal



ANEXO I

O cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, criado pelo artigo 1º da presente Lei Complementar terá as seguintes atribuições, exigências, carga horária e remuneração:

Atribuições: Executar atividades de apoio aos serviços de saúde bucal, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, auxiliando nos atendimentos clínicos, instrumentação e organização do ambiente odontológico. Realizar a recepção e acolhimento dos usuários, desenvolver ações educativas e preventivas em saúde bucal, participar de campanhas e programas coletivos, executar a limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos, processar filmes radiográficos, manipular materiais odontológicos, organizar a agenda e registros de atendimentos e aplica normas de biossegurança. Atuar em articulação com a equipe da Estratégia Saúde da Família, contribuindo para o cuidado multiprofissional e a integralidade da atenção em saúde.

Descrição Detalhada: Constituem atribuições do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), no âmbito da rede municipal de saúde de Arceburgo:

Realizar ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal junto a famílias, grupos e indivíduos, conforme o planejamento local e os protocolos de atenção à saúde, incluindo a aplicação tópica de flúor e demonstração de técnicas de escovação dental para diferentes faixas etárias; Realizar o acolhimento e recepção dos usuários nos serviços de saúde bucal, identificando-os, averiguando suas necessidades, histórico clínico e encaminhando-os ao Cirurgião-Dentista, quando necessário; Apoiar o atendimento clínico, auxiliando e instrumentando o Cirurgião-Dentista durante os procedimentos, colocando os instrumentos à sua disposição e colaborando na execução de atividades como extrações, restaurações, aplicação de selantes e outros tratamentos; Proceder à limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização dos instrumentos e equipamentos odontológicos, bem como à organização e higienização do consultório e do ambiente de trabalho, seguindo os protocolos de biossegurança e garantindo a assepsia cirúrgica; Controlar e organizar a agenda de atendimentos e procedimentos odontológicos, registrando marcações, reagendamentos e acompanhando a assiduidade dos pacientes, mantendo o fluxo de atendimentos adequado; Controlar e registrar os exames, tratamentos e atendimentos odontológicos por meio de sistema informatizado ou fichários, colaborando com a organização das informações clínicas dos usuários; Processar filmes radiográficos, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso e manipular materiais odontológicos, conforme a solicitação e orientação do Cirurgião-Dentista;

Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, respeitando normas técnicas e sanitárias vigentes; Participar de levantamentos e estudos epidemiológicos na área de saúde bucal, exceto na função de examinador, contribuindo com dados e informações para análise da situação de saúde do território; Acompanhar, apoiar e desenvolver ações integradas com os demais profissionais da equipe da Estratégia Saúde da Família, promovendo o cuidado multiprofissional e contribuindo para a integralidade da atenção; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS: Ensino Médio Completo, acrescido de curso de formação e registro no respectivo Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00.